



PREFEITURA DE
URUPÊS

urupes.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 16 de janeiro de 2024 · Distribuição Eletrônica · Ano IV · Edição nº 556

Publicação Oficial do Município de Urupês, conforme Lei Municipal nº 2.595, de 29 de abril de 2021

*Cidade
Coração*

URUPÊS - SP



ESCOLINHA DE SKATE

Aulas de skate gratuitas aos fins de semana para crianças e adolescentes de 5 a 17 anos.

**Inscrições de segunda a sexta,
das 8h às 10h30 e das 13h às 16h30, na Prefeitura.
Levar RG, CPF e Comprovante de Residência do
responsável e aluno**

Secretaria do
Desenvolvimento Social, Cultura,
Lazer, Esportes e Turismo



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 4.309 - De 03 de Janeiro de 2024.**Nomeia os membros efetivos e suplentes do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.**

ALCEMIR CÁSSIO GREGGIO, Prefeito do Município de Urupês, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art.70, n.VIII, da L.O.M., c.c. o art. 6º, da Lei nº1349, de 14 de Agosto de 1997, Resolve nomear os seguintes membros efetivos e suplentes para constituírem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, instituída pelo citado diploma legal, com mandato de 02 (dois) anos:

I - DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:**REPRESENTANTES DA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:**

A) TITULAR: Alison Paulo da Silva - RG nº.43.431.696-9
 SUPLENTE: Maria José Paschoal Lopes - RG nº.7.672.830-4

REPRESENTANTES DA ÁREA DE EDUCAÇÃO/DESPORTO/CULTURA:

A) TITULAR: Selma Cristiane Siqueira Pedroso - RG nº 23.674.287-5
 SUPLENTE: Cleudia Maria Ettruri- RG nº. 4.798.019-9

REPRESENTANTES DA ÁREA DE FINANÇAS:

A) TITULAR: Sueli Aparecida Gomes de Azevedo - RG nº 16.933.569-0
 SUPLENTE: Nilce Mara Ap. Martins Batista Angelo - RG Nº 12.403.962-5

REPRESENTANTES DA ÁREA DE SAÚDE:

A) TITULAR: Cristina Camargo - RG nº.19.582.656-5
 SUPLENTE: Bárbara Rafaela Felisardo Isique - RG nº. 43.976.669-2

II- DA SOCIEDADE CIVIL:**REPRESENTANTES DE ENTIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇO A CRIANÇA/ ADOLESCENTE:**

A) TITULAR: Débora Regina Colaboni Romera - RG nº. 26.615.473-6

SUPLENTE: Chafik Saab Sobrinho - RG nº 22.600.676-9

REPRESENTANTES DE GRUPOS OU MOVIMENTOS DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA/ADOLESCENTE:

A) TITULAR: Marli Gomes de Oliveira Piovezam - RG Nº 33.957.616-9

SUPLENTE: Maria Aveiro

REPRESENTANTES DE CLUBES DE SERVIÇOS:

A) TITULAR: Juliano Birelli - RG nº 29.569.642-4

SUPLENTE: Priscila Rugeri

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES:

A) TITULAR: Angélica Sábio Sassamoto - RG Nº 45.001.534-9

SUPLENTE: Valéria do Carmo de Azevedo Fazoli - RG Nº 35.293.756-7

Fica revogada em seu inteiro teor a Portaria nº. 4.116/2022.

Prefeitura Municipal de Urupês, 03 de Janeiro de 2024.

ALCEMIR CÁSSIO GREGGIO

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal na data supra.

Mirian Luciani Fazoli G. Zucchini

Secretária Administrativa

Concursos Públicos/Processos Seletivos**Convocação****PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS**

PROCESSO SELETIVO Nº. 03/2023, PARA A ADMISSÃO DE "PROFESSOR DE CRECHE"

EDITAL RELATIVO À CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA À CONTRATAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS.

A Secretaria da Prefeitura Municipal de Urupês CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo indicado(s), habilitado(s) no Processo Seletivo de Provas e Títulos destinado à admissão de "PROFESSOR DE CRECHE", do Quadro de Pessoal da Prefeitura, para comparecer (em) em sua sede, a Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº. 463, até o **dia 01 de FEVEREIRO de 2024**, das 8h às 11h e das 13h às 17h, a fim de manifestar (em) seu interesse pela vaga oferecida e a respectiva contratação.

O(s) Candidato(s) deverá (ão) apresentar a seguinte documentação:

a) Cópia do RG, do CPF, do PIS/PASEP, do Título de Eleitor, da Certidão de Nascimento ou de Casamento, do Certificado de Reservista ou de quitação com o Serviço Militar (se for do sexo masculino e menor de 45 anos), da Certidão de Nascimento de filhos;

b) 01 (uma) foto 3x4 recente

c) estar quite com a justiça eleitoral;

d) atestado de bons antecedentes, mediante certidão comprobatória de estar em gozo de seus direitos civis, políticos e eleitorais;

e) não ter cometido crime contra o patrimônio, contra a Administração, contra a fé pública, contra os costumes e os previstos na Lei nº 11.343, de 23-08-2006, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas e dá outras providências;

f) Atestado de sanidade física e mental funcional.

g) Diploma ou Certificado de Conclusão de curso exigido para o emprego de opção.

h) Declaração de acúmulo ou não, de cargo, emprego ou função pública nas esferas municipal, estadual ou federal; e que não percebe simultaneamente proventos de aposentadoria do regime Próprio da Previdência Social, em atendimento ao disposto no § 10, do Artigo 37, da Constituição Federal e da Emenda Constitucional Nº 20/98;

O(s) candidato(s) terá (ão) exaurido(s) o(s) direito(s) decorrente(s) de sua habilitação no Processo Seletivo, quando verificadas quaisquer das seguintes hipóteses:

a) deixar de anuir à contratação no prazo acima fixado;

b) recusar, expressamente, à contratação;

c) manifestada à anuência à contratação, deixar de entrar em exercício dentro do prazo de trinta (30) dias, a contar da contratação;

d) não apresentar os documentos comprobatórios das condições acima estipuladas.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

Classificação	NOME DO CANDIDATO	Ciente:
1ª	SILVIA MARCELA PALADINI MILANE	

Prefeitura Municipal de Urupês, 15 de Janeiro de 2024.
ALCEMIR CASSIO GREGGIO
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E DE PROVAS E TÍTULOS Nº. 01/2023, PARA A ADMISSÃO DE **“PROFESSOR DE CRECHE”**.

EDITAL RELATIVO À CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA À CONTRATAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS.

A Secretaria da Prefeitura Municipal de Urupês CONVOCA o (s) candidato (s), abaixo indicado (s), habilitado (s) no Concurso Público destinado à admissão de **“PROFESSOR DE CRECHE”**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura, para comparecer em sua sede, a Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº. 463, até o dia 01 de FEVEREIRO de 2024, das 8 h. às 11h. e das 13h. às 17 horas, a fim de manifestar seu interesse pela vaga oferecida e a respectiva contratação.

O (s) Candidato (s) deverá (ao) apresentar a seguinte documentação:

a) Cópia do RG, do CPF, do PIS/PASEP, do Título de Eleitor, da Certidão de Nascimento ou de Casamento, do Certificado de Reservista ou de quitação com o Serviço Militar (se for do sexo masculino e menor de 45 anos), da Certidão de Nascimento de filhos;

b) 01 (uma) foto 3x4 recente;

c) estar quite com a justiça eleitoral;

d) atestado de bons antecedentes, mediante certidão comprobatória de estar em gozo de seus direitos civis, políticos e eleitorais;

e) não ter cometido crime contra o patrimônio, contra a Administração, contra a fé pública, contra os costumes e os previstos na Lei nº 11.343, de 23-08-2006, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas e dá outras providências;

f) Atestado de sanidade física e mental funcional;

g) Diploma ou Certificado de Conclusão de curso exigido para o emprego de opção e ter no mínimo 05 (cinco) anos de efetivo exercício no magistério;

h) Declaração de acúmulo ou não, de cargo, emprego ou função pública nas esferas municipal, estadual ou federal; e que não percebe simultaneamente proventos de aposentadoria do regime Próprio da Previdência Social, em atendimento ao disposto no § 10, do Artigo 37, da Constituição Federal e da Emenda Constitucional Nº 20/98;

O (s) candidato (s) terá (ao) exaurido (s) os direitos decorrentes de sua habilitação no concurso público, quando verificadas quaisquer das seguintes hipóteses:

a) deixar de anuir a contratação no prazo acima fixado;

b) recusar, expressamente, à contratação;

c) manifestada à anuência à contratação, deixar de entrar em exercício no prazo de trinta (30) dias, a contar da data da contratação;

d) não apresentar os documentos comprobatórios das condições acima estipulada.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Ciente:
6ª	THAIS RAMOS DE SOUZA MARQUES	

Prefeitura Municipal de Urupês, 15 de janeiro de 2024.
ALCEMIR CÁSSIO GRÉGGIO
 Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS/SP
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL E REABERTURA DE PRAZO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023 - PROCESSO Nº 174/2023

TIPO: MENOR PREÇO

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS** torna pública a retificação do Edital e reabertura do prazo do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é o **registro de preços para a Contratação de empresa para o fornecimento de até 400 toneladas de massa asfáltica (Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ) para os serviços de recuperação de trechos, tapa buracos e reparos de vias públicas e rodoviárias, conforme especificações constantes do Edital Retificado. A realização da sessão pública fica remarcada para o dia 31/1/2024 (quarta-feira), às 9h (nove horas - horário de Brasília/DF), no sítio eletrônico oficial do Município de Urupês: www.urupes.sp.gov.br. O texto integral do referido Edital retificado poderá ser lido e obtido no Setor de Licitações da Prefeitura, situado na Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Saguão 2, Centro, em Urupês/SP, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 11h e das 13h às 17h, bem como no endereço eletrônico: www.urupes.sp.gov.br/licitacoes. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone: (17) 3552-1144 ou pelo e-mail: licitacoes@urupes.sp.gov.br.**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, 15 de janeiro de 2024.

ALCEMIR CASSIO GREGGIO

- Prefeito -

Apostilamentos

APOSTILA DE REAJUSTE DE PREÇOS**APOSTILA Nº 15****TERMO ADITIVO Nº 15 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2023**

Como mera execução contratual, em cumprimento ao contido no subitem 5.4, do item 5, do Edital do Pregão Presencial nº 07/2023, combinado com o artigo 65, I, “d” e §8º, da Lei 8.666/93, declaro que os valores da referida Ata de Registro de Preços, **a partir de 15 de janeiro de 2024 (segunda-feira)**, terão os seus valores reajustados em prol a detentora **AUTO POSTO MARDAN LTDA**, CNPJ/MF: 03.059.598/0001-82, Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 1200 - Jardim Jaguaré, Urupês/SP, CEP 15850-000, conforme tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR ANTERIOR	REAJUSTE	VALOR ATUAL REAJUSTADO
Litro da Gasolina	R\$5,65	- 3,53%	R\$5,45
Litro do Etanol	R\$3,15	- 3,17%	R\$3,05
Litro do Diesel S-500	R\$6,25	- 4,80%	R\$5,95
Litro do Diesel S-10	R\$6,35	- 4,72%	R\$6,05

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, 15 de janeiro de 2024.

ÓRGÃO GESTOR:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS
ALCEMIR CASSIO GREGGIO
- Prefeito -

DETENTORA:

AUTO POSTO MARDAN LTDA.
DANIEL LÚCIO VICTORELLO
- Proprietário -

Dispensas - Aviso de Abertura



Prefeitura Municipal de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo M. Cerqueira, 463- Urupês- CEP 15850-000 -Fone/fax (17) 3552-1144

Site: www.urupes.sp.gov.br e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 03/2024.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

Objeto: Aquisição de materiais necessários para a realização dos campeonatos promovidos pelo Departamento de Esportes, durante todo o ano de 2024, a ser realizado nos equipamentos do município, como Estádio Municipal “Augusto Gonçalves”, Ginásio Poliesportivo “Dr. Ulysses Guimarães” e Campo Society, com início em março e término em dezembro/2024.

O prazo de limite para envio de propostas se dá no dia 22/01/2024 às 08h00, propostas enviadas, mesmo que no dia 22/01/2024, mas após as 08h00 não serão consideradas, pela intempestividade. O Edital estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <https://www.urupes.sp.gov.br/licitacoes/dispensas/>. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone: (17) 3552-1144, ou pelo e-mail: orcamentos@urupes.sp.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS, 15 de Janeiro de 2024.


ALCEMIR CASSIO GREGGIO
- Prefeito Municipal -

UNIDADES DE ATENDIMENTO PÚBLICO

Prefeitura Municipal de Urupês

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144

Tesouraria

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 16h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144 - Ramal 212

Setor de Atendimento do Serviço de Água e Esgoto

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144 - Ramal 215

Ganha Tempo

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Dom Pedro II, 325 - Centro
(17) 3552-1282

Casa da Agricultura

Seg a sex, das 7h às 11h e das 13h às 17h
Rua José Bonifácio, 934 - Centro
(17) 3552-1372

CRAS

Seg a sex, das 8h às 16h
Rua José Bonifácio, 1004 - Centro
(17) 3552-1779

CREAS

Seg a sex, das 8h às 16h
Rua José Bonifácio, 984 - Centro
(17) 3552-2138

Conselho Tutelar

Seg a sex, das 8h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 321 B - Centro
(17) 3552-2322
(17) 98133-8555 (Atendimento 24h)

SAÚDE

ESF Dr. Xisto Albarelli Rangel (Centro I e II)

Seg a sex, das 7h às 20h
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro
(17) 3552-1324
(17) 99279-4680 (WhatsApp)

ESF Rahal Tebet (Manoel Carreira)

Seg, ter, qua e sex das 7h às 17h
quinta-feira das 7h às 20h
Rua Raymundo Bueno de Moraes, 275 - Manoel Carreira
(17) 3552-3012
(17) 99250-8763 (WhatsApp)

ESF Maria Jordan Marchioni (Boa Vista)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Nilo Peçanha, 320 - Boa Vista
(17) 3552-2344
(17) 99279-4674 (WhatsApp)

ESF Hans Ronald Froelich (Mundo Novo)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Conselheiro Antonio Prado, 111 - Mundo Novo
(17) 3552-3016
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

ESF Francisco Gomes da Silva (São João)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Bahia S/N, - São João de Itaguaçu
(17) 3553-1176
(17) 99275-8514 (WhatsApp)

Academia da Saúde

Seg, ter, qui e sex das 7h às 17h
quarta-feira das 7h às 18h
Rua America Bragatto Carnieli, 40 - Jd. Boa Vista 3
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

Farmácia Municipal (ESF Centro)

Seg a sex, das 7h às 20h
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro
(17) 3552-1324

Pronto Socorro Municipal

Funcionamento 24h
Rua Barão do Rio Branco, 1137 - Centro
(17) 3552-1339



PREFEITURA DE URUPÊS



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: c4e6-d803-59cf-33cc

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Urupês (SP), Edição nº 556, ano IV, veiculado em 16 de janeiro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE URUPES (CNPJ 45159381000194) em 16/01/2024 às 10:03:13 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CERTIFICA MINAS v5 | AC CERTIFICA MINAS v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/c4e6-d803-59cf-33cc>